



PROJETO DE PARCERIA NO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO DE MINAS GERAIS

SONDAGEM DE MERCADO

LINHA DO TEMPO DO PROJETO

Nov/22 - Jan/23

Dez/23 - Mai/24

Jun/24 - Nov/24

Nov/24 - Jan/25

Jan/25 - Abr/25

1º trimestre 2025

Consulta e Audiência Públicas

Audiência Pública Realizada em: **07.12.2022, às 10h**, na Plenária da Cidade Administrativa

Consulta Pública Realizada entre: **27.10.2022 e 27.01.2023**

Atenção aos requisitos legais de **participação social**.

Licitação

Lançamento da Licitação em 15.12.2023

Recebimento dos Envelopes em 14.05.2024

Sessão Pública em 21.05.2024

Revisão dos documentos

Análise das contribuições recebidas por meio da realização de reuniões de sondagem de mercado

Consulta

Consulta Pública Realizada entre: **22.11.2024 e 17.01.2025**

Reuniões individuais com os players interessados

Revisão dos Documentos

Análise das contribuições recebidas na rodada de consulta pública e alterações nos documentos.

Licitação

Lançamento da Licitação 1º trimestre

Recebimento dos Envelopes 1º trimestre

Sessão Pública 1º trimestre

PONTOS PRINCIPAIS

PRINCIPAIS TEMÁTICAS DISCUTIDAS



**MODELO
ECONÔMICO**



GARANTIAS



EDITAL



**PROJETO E
OBRA**



**MATRIZ DE
RISCO**



SMCD



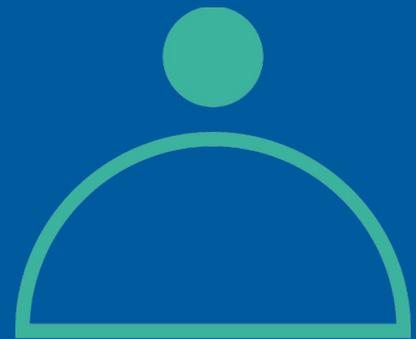
APORTE



**CADERNO DE
ENCARGOS**



O PROJETO



RESUMO EXECUTIVO

OBJETO

Concessão administrativa para construção, implantação, operação e manutenção de **2 centros socioeducativos** e a prestação de **serviços de atendimento socioeducativo** nos Municípios de Betim-MG e Santana do Paraíso-MG.

PRAZO

30 anos

VAGAS

Cada centro socioeducativo terá **90 vagas** para adolescentes e jovens (12 a 21 anos) do sexo masculino

APORTE

R\$ 31.781.030 MM

CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA ANUAL

R\$ 56.132.359 MM

CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA MENSAL

R\$ 4.677.697 MM

CAPEX

R\$ 99,17 MM

ENCARGOS | PARCEIRO PRIVADO



OBRA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

Projeto, Construção e
Equipagem

Alimentação

Assistência Material

Manutenção

Lavanderia

Sistema Informatizado



ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR

Psicologia

Serviço Social

Formação
Profissional

Acompanhamento e
Supervisão dos
Adolescentes

Ações para fortalecimento dos vínculos
familiares

Apoio Jurídico

Terapia Ocupacional

Atenção à Saúde

Pedagogia

Suporte
Escolar

ATRIBUIÇÕES DO PODER PÚBLICO



FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA POLÍTICA

- Edição de **normas e diretrizes** da política pública que deverão ser seguidas pelo parceiro privado
- Validação dos documentos referentes à **estruturação do atendimento dos adolescentes e da rotina dos centros**
- **Monitoramento** dos serviços prestados pelo parceiro privado, com apoio de entidade independente
- **Assessoria específica** para fiscalização do contrato



EDUCAÇÃO

- **Oferta da educação básica** para todos os adolescentes
- **Elaboração do projeto pedagógico da escola**
- Matrícula dos adolescentes
- **Seleção e contratação dos professores**
- Participação nos estudos de caso da unidade



SEGURANÇA

- **Escolta dos adolescentes**, quando necessário
- Intervenção em **evento de segurança**
- Ações de **inteligência**
- **Monitoramento da área externa** dos centros socioeducativos, guaritas e muralhas
- **Uso de algemas exclusivo** por agentes de segurança socioeducativa

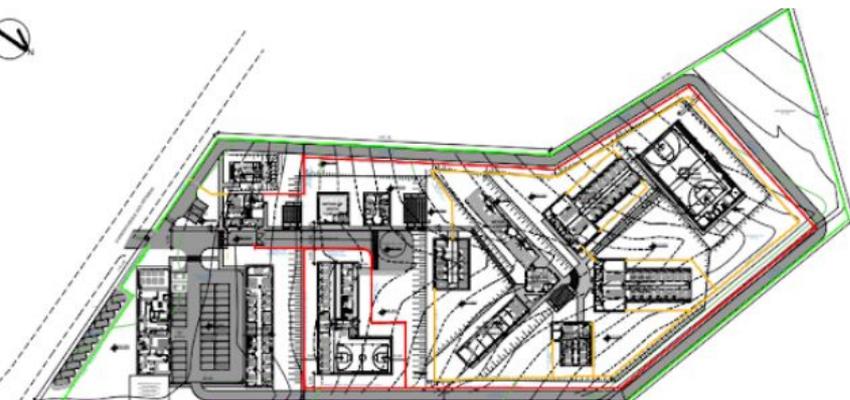
INFRAESTRUTURA

O projeto reflete a concepção pedagógica a partir dos serviços prestados ao adolescente e será um **estabelecimento educacional**, com rigor da segurança.

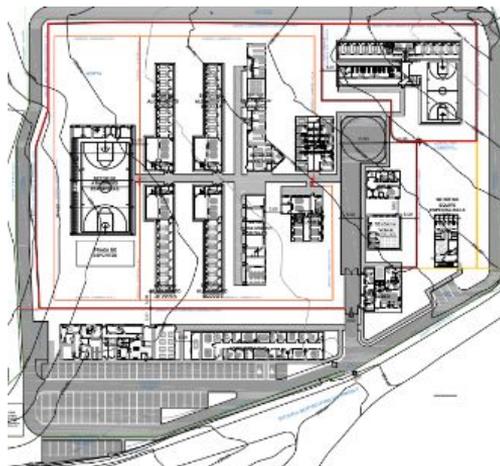
BETIM



Terreno: 22.361,10 m²,
doado por Betim ao Estado
de Minas Gerais para a
implantação de centro
socioeducativo



SANTANA DO PARAÍSO



Terreno: 20.548,00 m²,
doado ao Estado de Minas
Gerais para a implantação
de centro socioeducativo

INFRAESTRUTURA DOS CENTROS

1. Administração

- Poder Concedente
- Concessionária

2. Serviços

- Cozinha
- Rouparia
- Manutenção

3. Acesso

4. Apoio

- Poder Concedente

5. Visita Familiar

6. Visita Íntima

7. Refeitório

- Adolescentes
- Funcionários

8. Saúde

- Consultório Multiprofissional
- Consultório Odontológico
- Enfermagem

9. Alojamentos

- Provisório (20 vagas)
- Internação (70 vagas)

10. Atendimento

- Técnico
- Audiência Virtual
- Videochamadas

11. Pedagógico

- Salas de Aula
- Biblioteca
- Informática
- Oficinas

12. Atividades Esportivas

- Quadra Poliesportiva
- Praça de Esporte

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL



Sistema Solar para aquecimento da água e geração de energia



Separação dos resíduos e adequada destinação



Tratamento e reúso dos efluentes



Captação e Reuso da **água da chuva**

RISCOS DA CONCESSIONÁRIA | EXEMPLOS



ENGENHARIA

- Erros, insuficiências ou omissões na execução das obras.
- Atrasos no cumprimento dos cronogramas detalhados das obras.
- Obtenção de autorizações, licenças e/ou permissões de qualquer tipo.



ECONÔMICO

- Erros, insuficiências ou omissões na Proposta Comercial.
- Alteração do cenário macroeconômico, variação do custo de capital e de insumos, alteração das taxas de câmbio e das taxas de juros praticados no mercado.



AMBIENTAL

- Passivo ambiental gerado durante o período da concessão.
- Licenças ambientais e suas medidas mitigatórias.



JURÍDICO E OPERACIONAL

- Acidentes sofridos pelos adolescentes, desde que a ocorrência decorra de culpa ou dolo.
- Eventos de caso fortuito e força maior seguráveis e danos a terceiros.
- Riscos inerentes à prestação dos serviços delegados.
- Risco compartilhado dos “custos decorrentes de situações de crise ocorridas nos centros”.

REGRAMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Concorrência Nacional

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar **pessoas jurídicas nacionais**, incluindo organizações sem fins lucrativos, **fundos de investimento** e pessoas jurídicas ou sociedades **estrangeiras** *Isoladamente ou em consórcio.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor da Contraprestação Mensal a ser paga pelo Poder Concedente. *(Contraprestação Mensal Máxima **limitada a R\$ 4,67 milhões**).*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Dois atestados de comprovação de experiência em:

(a) *gestão/administração de **ativo de infraestrutura**; e*

(b) *gestão, operação e prestação de serviços de **atendimento técnico multidisciplinar**, em unidade ou estabelecimento de privação ou restrição de liberdade,*

MODELAGEM ECONÔMICA

- Modelo econômico-financeiro completo disponibilizado aqui:

CONTRAPRESTAÇÃO POR MÊS



4,67 MM

Valor mensal máximo a ser recebido pela Concessionária

*Somatório anual do valor máximo das contraprestações: **56,13 MM***

APORTE



31,8 MM

Para reembolso parcial do CAPEX Inicial

*Pagamento separado por centro
Ampliação do tempo de obra*

CAPEX TOTAL



99,17 MM

*Obra 38,8 MM
Equipagem 11,3 MM*

OPEX TOTAL



1.142 Bi

Operação e Manutenção

*Equivalente a **41,35 MM por ano***

TIR
12,21%

CÁLCULO DA CONTRAPRESTAÇÃO MENSAL

A remuneração é determinada pelo **desempenho** e pelas **vagas disponibilizadas**, não pelas vagas ocupadas.

O **Fator de Conformidade e Desempenho (FCD)** indicará mensalmente a **nota de desempenho** da Concessionária.

FCD

70%

Fator de Serviços (FS) - 56 indicadores medem a qualidade dos serviços prestados

30%

Fator de Infraestrutura (FI) - 16 indicadores medem a qualidade da infraestrutura disponibilizada

Adicionalmente:



O desempenho inadequado poderá ocasionar desconto de **até 20% do valor da contraprestação**

Fator de Disponibilidade (DISP)

Regras para a aferição de **vagas efetivamente disponibilizadas por dia**, **impactando proporcionalmente no valor do pagamento**: (i) falhas críticas nas estruturas do Setor de Alojamentos; (ii) falhas no fornecimento de refeição ou na disponibilidade de água potável.

GARANTIAS PÚBLICAS

Recursos
Orçamentários



**CONTA
GARANTIDORA**
Movimentação
Restrita

SALDO GARANTIA
11,15 CMM

Utilização dos recursos em
caso de inadimplemento
pelo Poder Concedente

**RECURSOS
CODEMGE**

Quando reduzido
saldo abaixo da
parcela fixa

Parcela Fixa
7,19 CMM

Parcela Variável
Inicia em 3,96 CMM

*Reduzirá gradualmente com o
passar dos anos, proporcionalmente
à amortização dos investimentos.*

The background is a solid blue color. There are two white circular arcs: one in the top-left corner and one in the bottom-right corner, both partially cut off by the edges of the frame.

Obrigada!

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

LINHA DO TEMPO DO PROJETO

Nov/22 - Jan/23

Dez/23 - Mai/24

Jun/24 - Nov/24

Nov/24 - Jan/25

Jan/25 - Abr/25

1º trimestre 2025

Consulta e Audiência Públicas

Audiência Pública Realizada em: **07.12.2022, às 10h**, na Plenária da Cidade Administrativa

Consulta Pública Realizada entre: **27.10.2022 e 27.01.2023**

Atenção aos requisitos legais de **participação social**.

Licitação

Lançamento da Licitação em 15.12.2023

Recebimento dos Envelopes em 14.05.2024

Sessão Pública em 21.05.2024

Revisão dos documentos

Análise das contribuições recebidas por meio da realização de reuniões de sondagem de mercado

Consulta

Consulta Pública Realizada entre: **22.11.2024 e 17.01.2025**

Reuniões individuais com os players interessados

Revisão dos Documentos

Análise das contribuições recebidas na rodada de consulta pública e alterações nos documentos.

Licitação

Lançamento da Licitação 1º trimestre

Recebimento dos Envelopes 1º trimestre

Sessão Pública 1º trimestre

RESUMO EXECUTIVO

OBJETO

Concessão administrativa para construção, implantação, operação e manutenção de **2 centros socioeducativos** e a prestação de **serviços de atendimento socioeducativo** nos Municípios de Betim-MG e Santana do Paraíso-MG.

PRAZO

30 anos

VAGAS

Cada centro socioeducativo terá **90 vagas** para adolescentes e jovens (12 a 21 anos) do sexo masculino

APORTE

R\$ 31.781.030 MM

CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA ANUAL

R\$ 56.132.359 MM

CONTRAPRESTAÇÃO MÁXIMA MENSAL

R\$ 4.677.697 MM

CAPEX

R\$ 99,17 MM

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES



**MODELO
ECONÔMICO**



**CADERNO DE
ENCARGOS**



EDITAL



**MATRIZ DE
RISCO**



SMCD



APORTE



GARANTIAS

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

	Anterior- (Março/24)	Atual - (Dez/24)
Educação Básica	Concessionária	Poder Concedente
Edital-qualificação técnica	<i>serviços educacionais e de atendimento técnico multidisciplinar</i>	<i>serviços de atendimento técnico multidisciplinar</i>
SMCD	Taxa de aprendizagem = 12 meses Indicador de Recusa	Taxa de aprendizagem = 24 meses Retirada do indicador de recusa
Situação de crise	Risco da Concessionária	Risco compartilhado
Sanções	121 infrações Gerais (serviços) 24 infrações relacionadas às obras e infraestruturas	93 infrações Gerais (serviços) 20 infrações relacionadas às obras e infraestruturas

PRINCIPAIS ALTERAÇÕES

	Anterior- (Março/24)	Atual - (Dez/24)
CP mensal	3,35 MM	4,67 MM
CP anual	40,17 MM	56,13 MM
Capex	83,86 MM	99,17 MM
Aporte	31,8 MM pago ao final da construção dos dois centros socioeducativos	15,9 MM - CSE Betim 15,9 - CSE Santana do Paraíso
OPEX (30 anos)	859,19 MM	1.142 Bi
TIR	9,45%	12,21%

ENCARGOS | PARCEIRO PRIVADO

- A “*educação básica*” foi retirada do escopo de responsabilidade da concessionária, passando a ser atribuição do Poder Concedente

EDUCAÇÃO

Novo escopo: Oferta das atividades de suporte escolar

- *aulas de reforço*
- *aplicação de diagnósticos de aprendizagem*
- *preparatório para ENCCEJA e ENEM*
- *programas de incentivo a leitura e a escrita*

Infraestrutura

- *construção e manutenção da escola*
- *provisão de insumos e materiais*

Responsabilidade do Poder Concedente:

- *Educação básica*
- *Matrícula dos adolescentes*
- *Contratação dos professores*



REGRAMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE DA LICITAÇÃO

Concorrência Nacional

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Podem participar **pessoas jurídicas nacionais**, incluindo organizações sem fins lucrativos, **fundos de investimento** e pessoas jurídicas ou sociedades **estrangeiras** *Isoladamente ou em consórcio.*

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor valor da Contraprestação Mensal a ser paga pelo Poder Concedente. *(Contraprestação Mensal Máxima **limitada a R\$ 4,67 milhões**).*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA * ajustada

Dois atestados de comprovação de experiência em:

(a) *gestão/administração de **ativo de infraestrutura**; e*

(b) *gestão, operação e prestação de serviços de **atendimento técnico multidisciplinar**, em unidade ou estabelecimento de privação ou restrição de liberdade,*

MODELAGEM ECONÔMICA

- Modelo econômico-financeiro completo disponibilizado aqui:

CONTRAPRESTAÇÃO POR MÊS



4,67 MM

Valor mensal máximo a ser recebido pela Concessionária

*Somatório anual do valor máximo das contraprestações: **56,13 MM***

APORTE



31,8 MM

Para reembolso parcial do CAPEX Inicial

*Pagamento separado por centro
Ampliação do tempo de obra*

CAPEX TOTAL



99,17 MM

*Obra 38,8 MM
Equipagem 11,3 MM*

OPEX TOTAL



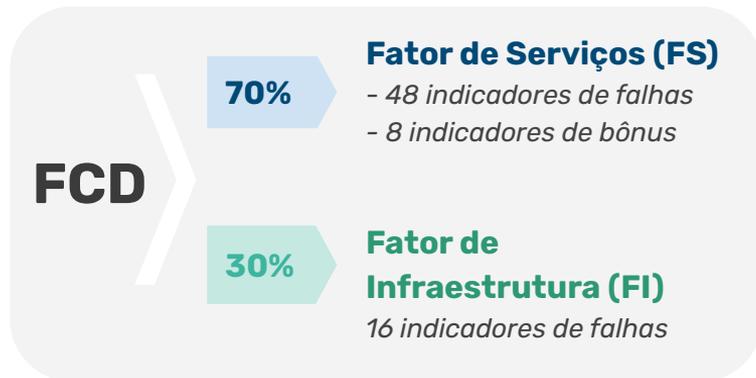
1.142 Bi

Operação e Manutenção

*Equivalente a **41,35 MM por ano***

TIR
12,21%

A remuneração é determinada pelo **desempenho** e pelas **vagas disponibilizadas**, não pelas vagas ocupadas.



 O indicador de bônus pode ser compensado com indicadores de falha

ALTERAÇÕES

- Extensão do período de incidência progressiva da Taxa de Aprendizagem.
- Ampliação do prazo para elaboração do Plano de Mensuração
- Alteração dos prazos previstos para contabilização de pontuação de reincidência para os Indicadores do Fator de Infraestrutura.
- *Retirada do Indicador de Recusa*
- *Diminuição do peso de indicadores*
- *Adequação dos indicadores do grupo educação*
- *Alteração dos prazos para pontuação de reincidência para os Indicadores do Fator de Infraestrutura*

MATRIZ DE RISCOS | Revisada



**JURÍDICO E
OPERACIONAL**

- **Eventos de segurança**
 - Alteração na redação de cláusulas para elucidar as situações em que haverá responsabilidade da concessionária, evitando uma previsão genérica que a responsabilizasse indistintamente.
 - Em caso de perecimentos ou destruições reiterados dos bens da concessão, as partes deverão instituir um plano de ação que preveja, dentre outras medidas, a responsabilidade de cada uma delas pelos custos inesperados.
- **Situações de crise:** conversão de risco alocado à Concessionária para risco compartilhado dos “custos decorrentes de situações de crise ocorridas nos centros”.

CADERNO DE SANÇÕES | Revisado

Licitação anterior

121 infrações Gerais (serviços)
24 infrações relacionadas às
obras e infraestruturas

Licitação atual

93 infrações Gerais (serviços)
20 infrações relacionadas às
obras e infraestruturas

Foram alteradas as gravidades de algumas infrações. Por exemplo::

- “Deixar de comunicar ao PODER CONCEDENTE sobre as operações de reorganização societária ou as transferências de ação que não impliquem em TRANSFERÊNCIA DE CONTROLE na forma estabelecida no CONTRATO”: passou de **grave** para **média**
- “Não apresentar ao PODER CONCEDENTE cópia da quitação da rescisão contratual dos profissionais demitidos ou que se demitiram, devidamente homologada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias contados de seu desligamento”: passou de **grave** para **média**

Algumas Infrações excluídas (mas seguem como obrigação contratual):

- Não elaborar o Caderno de Enaltecimento ou elaborá-lo em desconformidade com o prazo previsto no ANEXO 3 - CADERNO DE ENCARGOS (**leve**)
- Não recolher a identificação (crachá) dos funcionários que tenham sido demitidos ou que não estejam mais alocados na prestação de atividades nos CENTROS SOCIOEDUCATIVOS (**média**)

GARANTIAS PÚBLICAS

Recursos
Orçamentários



**CONTA
GARANTIDORA**
Movimentação
Restrita

SALDO GARANTIA
11,15 CMM

Utilização dos recursos em
caso de inadimplemento
pelo Poder Concedente

**RECURSOS
CODEMGE**

Quando reduzido
saldo abaixo da
parcela fixa

Parcela Fixa
7,19 CMM

Parcela Variável
Inicia em 3,96 CMM

*Reduzirá gradualmente com o
passar dos anos, proporcionalmente
à amortização dos investimentos.*

The background is a solid blue color. There are two white circular arcs: one in the top-left corner and one in the bottom-right corner, both partially cut off by the edges of the frame.

Obrigada!